



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2026**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2026**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026**

Aos dois (02) dias do mês de abril de 2026, de um lado o **Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Recife, Estado de Pernambuco, localizado a av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930, Rosarinho, CEP: 52.041-081, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 11.735.263/0001-65, neste ato representado pelo seu Presidente o **Dr. João Carlos Hazin de Godoy**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, inscrito no CRO-PE sob o nº 13.767, portador do RG nº [REDACTED] e CPF [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade no uso de suas atribuições legais, denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2026, PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2026 e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologados em 16 de abril 2026, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justa e avençada a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento de bens, nos termos do que regulamenta o art. 83 da Lei nº 14.133/21, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO** para Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, limpeza, consumo/descartáveis e suprimento de informática.

**1.1 - DOS FORNECEDORES REGISTRADOS:** A partir desta data, ficam registrados no Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, observada a ordem de classificação, os preços dos fornecedores registrados, a seguir relacionados, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.2 – Fornecedor**

Empresa **M.A.F COMERCIO & SERVICOS LTDA (E-TECH)**, CNPJ Nº **56.003.950/0001-24**, com sede a av. Governador Lamemha Filho, 1359, Feitosa – Maceió/AL – CEP 57043-000, Telefone (82) 99153-6401, E-mail [etechmaceio@gmail.com](mailto:etechmaceio@gmail.com), representada por seu sócio, Sr. **KAYKY DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Maceió/AL, RG Nº [REDACTED], CPF Nº [REDACTED]

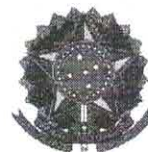
**Valor Total Registrado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

**Grupo IV:**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mouse Óptico c/fio USB, ergonômico e confortável, resolução de 1200DPI, Preto, comprimento do cabo 150cm, equipado com 3(três) botões sendo 1(um) scroll	UN	25	R\$ 16,00	R\$ 400,00
2	Teclado c/fio USB, ABNT2, Preto, com teclas silenciosas, comprimento do cabo 150cm, para PC e Notebook com regulagem para ajuste de altura	UN	25	R\$ 34,00	R\$ 850,00



3	Mouse pad c/superfície lisa, reduzindo o atrito e melhorando a performance do equipamento e protegendo a superfície de riscos e desgastes no mobiliário, preto, com no mínimo 3mm de espessura, com no mínimo 18x22cm	UN	45	R\$ 19,00	R\$ 855,00
4	Suporte para Notebook em Aço Carbono com apoio ajustável, ergonômico e ventilado. Suporta no mín. 10kg. Material: Metal. Medidas: 20x20cm. Inclui 2x Chaves.	UN	45	R\$ 78,00	R\$ 3.510,00
5	Pen driver 32giga, compatível com Mac OS 9.0 e superiores / Windows 98 e superiores, Taxas de transmissão de dados: 3 MB/s (gravação) e 10MB/s (leitura)	UN	15	R\$ 42,96	R\$ 644,40
6	Pen driver 64giga, compatível com Mac OS 9.0 e superiores/Windows 98 e superiores, Taxas de transmissão de dados: 3 MB/s (gravação) e 10MB/s (leitura)	UN	10	R\$ 54,66	R\$ 546,60
7	Cabo HDMI com no mínimo 3 metros	UN	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
8	Caixa de som USB p/PC ou notebook	UN	2	R\$ 46,00	R\$ 92,00
9	Cabo adaptador HDMI para VGA	UN	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
10	Bolsa protetora para notebook (até 17"). Capa case reforçada impermeável com alça e compartimento externo para objetos. Cor: preta.	UN	4	R\$ 77,00	R\$ 308,00
11	Pilha Alcalina AA - 1,5 Volts - Pacote com 4 unidades - 2.000 mAh ou superior	Pacote	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00
12	Pilha Alcalina AAA (palito) - 1,5 Volts - Pacote com 4 unidades - 800mAh	Pacote	10	R\$ 20,70	R\$ 207,00
13	Refil tinta preta T6641-20 EPSON 100ml	UN	6	R\$ 29,00	R\$ 174,00
14	Refil tinta ciano T6642-20 EPSON 100ml	UN	6	R\$ 29,00	R\$ 174,00
15	Refil tinta amarelo T6644-20 EPSON 100ml	UN	6	R\$ 29,00	R\$ 174,00
16	Refil tinta magenta T6642-20 EPSON 100ml	UN	6	R\$ 29,00	R\$ 174,00
17	Refil tinta preta GT51 - HP - 135ml	UN	6	R\$ 59,00	R\$ 354,00
18	Refil tinta ciano GT52 - HP - 70 ml	UN	6	R\$ 39,00	R\$ 234,00
19	Refil tinta amarelo GT52 - HP - 70 ml	UN	6	R\$ 39,00	R\$ 234,00
20	Refil tinta magenta GT52 - HP - 70 ml	UN	6	R\$ 39,00	R\$ 234,00
21	Pente de 16GB, DDR4 3200 (1.600MHZ) para Notebook	UN	3	R\$ 1.046,00	R\$ 3.138,00
22	Pente de 16GB, DDR4 - 2666 (1.333MHZ) para Notebook	UN	1	R\$ 960,00	R\$ 960,00
23	Pente de 16GB, DDR4 - 3200 AA	UN	1	R\$ 1.289,00	R\$ 1.289,00
<b>VALOR TOTAL (QUINZE MIL REAIS)</b>					<b>R\$ 15.000,00</b>



**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026.

**2.1** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026;

**2.2** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1** Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim;

**4.2** Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie;

**4.3** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo ORGÃO GERENCIADOR à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

**6.1** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**6.2** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**6.3** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**6.4** Tiver presentes razões de interesse público.

**6.4.1** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador;

**6.4.2** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.


**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será



providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Recife, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

Recife, 16 de abril de 2026.

  
**Dr. João Carlos Hazin de Godoy**  
Presidente do CRO-PE  
CPF: [REDACTED]

[REDACTED]  
Assinado de forma  
digital por [REDACTED]  
KAYKY DA CONCEICAO  
FERREIRA [REDACTED]  
FERREIRA:5600  
Dados: 2026.04.16  
10:42:11 -03'00'

**Kayky da Conceição Ferreira**  
**M.A.F Comercio & Serviços LTDA**  
CPF: [REDACTED]